

TERMO DE COMPROMISSO DOS MEMBROS DO DIRETORIO

DA " UNIAO NACIONAL DO TRABALHO "

Em obediencia ao disposto na letra d do Art. 44º do Decreto-lei nº 7.586 de 28 de maio de 1945, vimos apresentar ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral o nosso Compromisso expresso de "respeito integral aos principios democráticos e aos direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição Brasileira", firmados uns e outros como postulados essenciais nos Estatutos da "União Nacional do Trabalho", como se vê do ser Art. 2º - letra a.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.

Luis Moreira e filos

José Baptista de Oliveira

Flávio Dias da Magalhães

Antônio Baptista Filho

José Boaçá Filho

Joacim Taça

Gonçalves

Edgar Madureira de Melo

Eduardo Santos Maia

Horácio Júdice

Joacim Almeida de Oliveira

Luiz Carlos da Cunha

Oscar Patrício Vargas

Genival Magalhães Gonçalves

José Wanderley

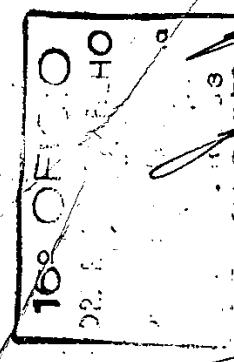
Fidélis da Silva

Ademar Lacerda

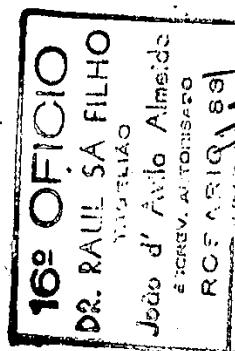
Yannil Ferreira

Henrique Vasconcelos do Amaral

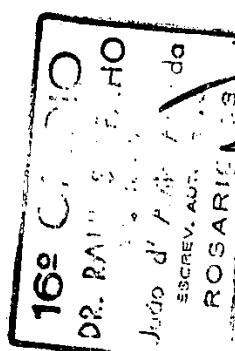
Lauro Sá de Oliveira Pereira



JOÃO d'AVILA ALMEIDA
Escrevente Estagiário



JOÃO d'AVILA ALMEIDA
Escrevente Estagiário



JOÃO d'AVILA ALMEIDA
Escrevente Estagiário